

**PORTARPORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 017/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 030/2024****DISPENSA DE ELETRÔNICA FME-CO Nº 018/2024****PROTOCOLO FME-CO Nº 1552/2024**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a abertura de processo administrativo para contratação de serviços de engenharia elétrica.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº240 de 05/04/2024.

Considerando que o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando necessidade da realização Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia elétrica para extensão da rede de alimentação elétrica em média/alta tensão, bem elaboração de projetos de apoio e fiscalização na área elétrica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa CROMO SEVICOS LTDA, CNPJ nº: 40.153.158/0001-16, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 018/2024, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia elétrica para extensão da rede de alimentação elétrica em média/alta tensão, bem elaboração de projetos de apoio e fiscalização na área elétrica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **CROMO SEVICOS LTDA**, CNPJ nº: 40.153.158/0001-16, pela importância de **R\$ 22.247,50** (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit | Valor Total |
|------|--|-------|--------|---------------|---------------|
| 01 | Contratação de serviços de engenharia elétrica para extensão da rede de alimentação elétrica em média/alta tensão, bem como na elaboração de projetos e apoio a fiscalização na área elétrica para as unidades escolares da rede municipal de ensino de colinas do Tocantins/TO. | Serv | 01 | R\$ 22.247,50 | R\$ 22.247,50 |
| | | | | | R\$ 22.247,50 |

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês julho de 2024

Marcos Mota Nascimento

Gestora do FME.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5718fa-18072024113208**